



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

08/03/23

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP

Página 647

Edição 2725

Fabiano Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5280/2023

Data: 07/03/2023

**SÚMULA:** Revoga Termos de Permissão de Uso, que cedeu equipamentos agrícolas para Associações, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam revogados em seu inteiro teor os termos de Permissão de Uso, que cedeu equipamentos agrícolas para associações como abaixo especificamos:

ITEM	ENTIDADE	OBJETO	ASSINATURA
I	Associação dos Produtores Rurais – Emenda Barra Grande	Trator agrícola, plataformado, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros	24/08/2022
II	Associação dos Agricultores do Grupo Nova Esperança	Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas,	24.08/2022



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de pastagem para sementes miúdas.	
III	Associação dos Produtores Rurais – Emenda Barra Grande	Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em “V”, disco de corte 18”, discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.	24/08/2022
IV	Associação dos Suinocultores do Distrito de Santo Isidoro	Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.500l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio	24/08/2022



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min..	
V	Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio	Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16”, capacidade 7,5m <sup>3</sup> , engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação.	24/08/2022
VI	Associação Comunitária de Produtores Rurais São José	Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no	24/08/2022



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m <sup>3</sup> , engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação.	
VII	Associação de Desenvolvimento dos Moradores do Distrito de Barra Bonita	Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m <sup>3</sup> , engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação.	24/08/2022
VIII	Associação Comunitária Linha Nova	Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa	24/08/2022



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m <sup>3</sup> , engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação.	
IX	Associação dos Suinocultores do Distrito de Santo Isidoro	Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m <sup>3</sup> , engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação.	24/08/2022

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL